

EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento Filosofia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pelas Leis Nº 12.863, de 24/09/2013, e 13.325, de 29/7/2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus de Sousa, da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG, localizado na BR-230- Rodovia Governador Antônio Mariz, Km 466,5- BR 230, Fazenda Cezário, CEP: 58.800-000 no período de **08 a 12 de agosto de 2016**, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

2. Do Cargo

Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

- **2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- **2.2.**O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 20 horas semanais é de: R\$ 2.129,80.
- **2.3.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea c, da Tabela I Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

3. Das vagas

Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição contida em quadro abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar	Nº de Vagas	Classe
Direito	Filosofia	T- 20	Graduação em Filosofia	01	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição

- **4.1**. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
- Requerimento de inscrição, devidamente assinado, no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos endereços eletrônicos <u>www.ufcg.edu.br</u>, <u>www.ccjs.ufcg.edu.br</u> e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento até 12/08/2016, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Instrumento procuratório com firma reconhecida, em caso de inscrição efetivada por procurador.
- e) Declaração, devidamente assinada, de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- f) Declaração, devidamente assinada, de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, www.ufcg.edu.br, e nos anexos desse Edital.
- g) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 09/08/2016, através de requerimento disponível no anexo I deste Edital e no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, www.ccjs.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico <www.ccjs.ufcg.edu.br> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Direito UAD, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais no dia 10/08/2016.

h) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea "b", até o dia 12/08/2016.

5. Cronograma: Classe: Auxiliar A

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato	08 a 12 de agosto de 2016	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às17h00min
Deferimento das inscrições	Comissão de Seleção	18 de agosto de 2016	Unidade Acadêmica de Direito	Até às 17h00min
Recurso	Candidato	22 de agosto de 2016	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às17h00min.
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	25 de agosto de 2016	Sala dos Conselhos	Até às 18h00min
Sorteio do ponto	Comissão de Seleção	29 de agosto de 2016	Sala dos Conselhos	08h00min
Prova Didática	Comissão de Seleção	30 de agosto de 2016	Sala dos Conselhos	08h00min
Exame de Títulos	Comissão de Seleção	31 de agosto de 2016	Sala da Coordenação de Serviço Social	A partir das 08h00min
Resultado	Comissão de Seleção	01 de setembro de 2016	Unidade Acadêmica de Direito	A partir das 16h00min

6. Das Disposições Gerais

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- Não será permitida ajuntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital.
- e) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- f) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de duas horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum Lattes documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h00min, o prazo para apresentação do curriculum lattes documentado iniciará às 8h00min do dia subsequente;

- Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ufcg.edu.br e www.ccjs.ufcg.edu.br;
- Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea "e" ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- j) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- k) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG, das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. Contato: (83) 3521-3267.

JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO

Diretora do CCJS/UFCG



EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO I

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ÁREA: FILOSOFIA

Membros Titulares	TITULAÇÃO	IES
Profa. Larissa Sousa Fernandes – Mat. SIAPE 1978312	Mestrado	UFCG
Prof. Reginaldo Oliveira da Silva – Mat. SIAPE 1233149	Doutorado	UEPB
Prof. Augusto César de Dias de Araújo – Mat. SIAPE 1988085	Doutorado	IFPB
Membros Suplentes	TITULAÇÃO	IES
Prof. Reginaldo Pereira França Junior – Mat. SIAPE 2321680	Mestrado	UFCG
Prof. Paulo Henriques da Fonseca – Mat. SIAPE 2049877	Doutorado	UFCG
Prof. Epifânio Vieira Damasceno – Mat. SIAPE 1285552	Graduação	UFCG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

-TEMAS

- MITO E FILOSOFIA;
- O ESCLARECIMENTO EM KANT;
- HEGEL E A DIALÉTICA;
- O MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO EM MARX E ENGELS:
- O CONCEITO DE VIDA ACTIVA EM HANNAH ARENDT.

-REFERÊNCIAS

JAEGER, Werner. **Paideia – A formação do homem grego.** São Paulo: Martins Fontes, 2013.

KANT, Imannuel. Resposta à pergunta: que é esclarecimento? In: Textos seletos. Petrópolis: Vozes, 2005. Pg 63-71.

HEGEL, Friedrich. Fenomenologia do espírito. Petrópolis: Vozes, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.

ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2007.



EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr.ª Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Eu,			, residente à Rua , nº, Bairro
CEP	, na cida , Telefone:	de	, Estado, , e-mail:
•	o para Professor Subs e Ciências Jurídicas e	tituto, Auxiliar Classe A, Ní Sociais, da Universidade Fe iga na área	enhoria, inscrição no Processo vel 1, da Unidade Acadêmica de ederal de Campina Grande, para de conhecimento , de acordo com
EDITAL Nº 13, DE www.ccjs.ufcg.edu.b			s endereços <u>www.ufcg.edu.br</u> e
Nestes termos, Pede deferimento.			
	Sousa/PB,	_ de	_ de 2016.
		Assinatura	
Procurador (a): Nome Completo: RG:		CDE:	
Telefone:()	, Email:	OFF	Endereço



EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu,							, bras	sileiro	(a),	RG	Nº
		, CPF	N° _			,					
				,				em			
					,		expedid				pela
Universida	de			:	, DECLA	RO, para	a os devido	s fins	de di	ireito,	que
contrataçã	o de Profe	imento e ace essor Substit	uto Auxi	liar,Class	e A, Nív	el 1, da l	Jnidade Aca	adêmic	a de l	Direito	, do
		Jurídicas e							•	•	
inscrevi	para	concorrer	а	uma	vaga	na	área		coni ITAL		
		2016 , dispor		·		-				-	
		Sousa/FD, _		ue			ue 2010	J.			
				Assi	natura						



EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais,

Eu,_													,			(nacio	nalid	lade)
					,	(esta		civil)							_,	reside		
											,	nº			.,	Comp	lem	ento:
				, Bair	ro:						, (CEP				, r	na ci	dade
de							,	UI	=: _			_,	Telefo	ne	resi	dencia	al ()
				е	telef	one	celu	ılar	()						,	E-	mail:
				,					,	por	tador	da	Carte	eira	de	Identi	dade	e nº
				Órgão E														
			creto nº tivo simp							•	-						•	
03	DE	Δ	GOSTO) DE														
															Para	tanto	, de	claro
Núme	ero d	e lo	no Cada dentifica	ção Soc	cial -	NIS_							_, e q	que	aten	do à	cond	dição
			no incisc ciente de		•		-						•					,
No c	aso d	e de	eclaração ainda, o	o falsa,	declar	o esta	ar cier	nte de	e que	esta	arei sı	ujeito	às sa	ançõ	es p	revista	s er	n lei,
			S	ousa/PE	3,		de				d	le						
							Car	ndida	to (a)									



EDITAL Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

			, CPF/CIC:
e RG:	, DECLARA q	ue nos últimos 24 me	eses não teve contrato temporário de trabalho
com Instituiçã	o Federal de Ensino.		
	Sousa/PB,	de	de 2016.
		Assinatura	